Resolução nº : 10978/2001
Protocolo nº : 51075/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU e SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, relativo ao exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 88.345,67 (oitenta e oito mil e trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA